



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2024 A 07 DE JANEIRO DE 2025

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 22 | Nº 903

**ITA
VERÃO
2025**

**ITANHAÉM TEM PROGRAMAÇÃO DE
VERÃO REPLETA DE ATRAÇÕES
ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS**



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDVALDO JUVINO DOS SANTOS

COMUNICAÇÃO SOCIAL
THIAGO FERNANDO ZANOTTO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANTONIO PIERRE PUGLIESE MUSACCHIO

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
HUGO DI LALLO

FAZENDA
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

GESTÃO E CONTROLE
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA

GOVERNO MUNICIPAL
PETERSON GONZAGA DIAS

HABITAÇÃO
MARA SANCHES FIGUEIREDO

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RENATO LANCELLOTTI

RELAÇÕES DO TRABALHO
ELISEU BRAGA CHAGAS

SAÚDE
MARCELO GONÇALVES JESUS

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
LUIZ GUSTAVO COQUEMALA

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JÚNIOR

TURISMO
RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Edinaldo dos Santos Barros
Presidente

Arlindo dos Santos Martins
Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário

Severino Bento Gomes
2º Secretário

Alexandre Firmino Alves

Daniel Colaço Machado

José Domingos Gonçalves Silva

Leandro Gonçalves Magri

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

William Tadeu Ramos de Sousa

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2025 • R\$ 4,70

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ITANHAÉM

Sua voz é o nosso caminho para um serviço melhor!



Queremos saber a sua opinião
para tornar o transporte público
mais eficiente, seguro e confortável.

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado
e acesse o link da pesquisa. As suas informações são
confidenciais e protegidas pela Lei Geral de Proteção
de Dados (LGPD).



Acesse o link pelo site da Prefeitura:
www.itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

PREFEITURA ACEITA CURRÍCULOS PARA ESTÁGIOS EM ENSINO SUPERIOR

OPORTUNIDADE • O estudante contratado cumprirá uma carga horária de 30 horas semanais e receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte no valor de R\$646,00 mensais



Diversos departamentos da Prefeitura de Itanhaém estão aceitando currículos de estudantes que queiram integrar o quadro de estagiários da Prefeitura. Estão sendo selecionados estudantes de Ensino Superior regularmente matriculados em cursos de administração, recursos humanos, direito, ciências contábeis, serviço social, tecnologia da informação, logística, pedagogia, biomedicina, enfermagem, jornalismo, publicidade e propaganda, designer e aéreas afins em Comunicação.

Os candidatos deverão encaminhar currículo e declaração

de matrícula atual para o e-mail do Setor de Estágio do Departamento de Recursos Humanos, rhestagio@itanhaem.sp.gov.br. A seleção será realizada pelos departamentos da Prefeitura conforme a necessidade.

O estudante contratado cumprirá uma carga horária de 6 horas de estágio diárias, totalizando 30 horas semanais, e receberá uma bolsa-auxílio e auxílio-transporte no valor de R\$646,00 mensais. O prazo máximo do contrato de estágio é de até 730 dias (2 anos).

ITANHAÉM TEM PROGRAMAÇÃO DE VERÃO REPLETA DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS

VERÃO 2025 • A temporada de Verão em Itanhaém está repleta de atrações para toda a família



A época mais quente do ano chegou e a temporada de Verão em Itanhaém está repleta de atrações para toda a família. Destaque para apresentações de artistas da região no “Festival Amazônia Paulista”, no Parque Turístico, e opções de lazer, turismo e cultura para todas as idades.

O Parque Turístico Amazônia Paulista (Rua Urcezino Ferreira, 140 – Baixio) será palco de apresentações musicais variadas, incluindo pop rock, pagode e sertanejo, durante todas as sextas, sábados e domingos, a partir do dia 10 de janeiro, das 18 às 23 horas, até a segunda semana de fevereiro. Para animar, a noite haverá ainda DJ durante todas as datas do evento ([Confira a programação completa](#)).

Além disso, fazem parte da programação de Verão diversas opções para explorar todas as belezas e atrativos do Turismo da Cidade, como “City-Tour: Descubra e Viva Itanhaém”,

“Caminhada Histórica”, “Pedalada Turística” e “Encontro Náutico”.

CULTURA – As atrações culturais também não podem ficar de fora. O Museu Conceição de Itanhaém (Praça Narciso de Andrade) receberá a exposição “Luz do Sol”, que marca os 13 anos do Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém (COFIT). A mostra retrata o encontro da luz com as praias, a natureza e a rica identidade caiçara e terá abertura oficial no dia 8 de janeiro, às 19h30.

Outra exposição será “Animais marinhos pelo Brasil”, da artista plástica Bianca Louzada na Pinacoteca Municipal Alfredo Volpi (Praça Carlos Botelho, 48 – Centro). A mostra contará com ilustrações em aquarela e esculturas com materiais recicláveis e estará aberta ao público de 4 a 31 de janeiro, de terça a sábado, 9 às 17 horas. A entrada é gratuita.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

ATIVIDADE	PERÍODO	DIAS/ HORÁRIOS	LOCAIS
Festival Amazônia Paulista	10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31/01, 01, 02, 07, 08 e 09/02	De Quinta a Domingo - Das 18 às 23 horas	Parque Turístico Amazônia Paulista
City-Tour: Descubra e Viva Itanhaém	09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 30, 31/01, 01 e 02/02.	De Quinta a Domingo - Às 10h e às 16h	Saída: Praça Benedito Calixto
Caminhada Histórica	12/01	Domingo - A Partir das 8h	Trajeto: Gruta - Centro Histórico
Pedalada Turística	19/01	Domingo - A Partir das 8h	Trajeto: Estação Praia - Boca da Barra

FESTIVAL AMAZÔNIA PAULISTA

PROGRAMAÇÃO 10/JAN A 9/FEV

10/JAN



MALAKI



DJ RICARDO



TOQUE DE SEDUÇÃO

11/JAN



OS VIRA-LATAS



DJ HENRIQUE BERTI



JAMES & GUILHERME

12/JAN



SAMBA DA PEDRA



DJ RAMPAZZO



NOLITA

17/JAN



CAMISA 01



DJ NYGGABEATS



QUATRO CILINDROS

18/JAN



COLETIVO 013



DJ ADRIANO SANTORINI

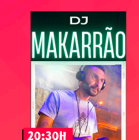


ALTA CONEXÃO

19/JAN



REEFBREAK



DJ MAKARRÃO



LINCÓN CHAGAS

24/JAN



ROCK VHS



DJ RICARDO



RENETO TOP

25/JAN



GARAGEM SEM TETO



DJ HENRIQUE BERTI



JOZÉS

26/JAN



CIDADE BAIXA



DJ RAMPAZZO



LAYD LOPES

31/JAN



FLASHBACK "SO NO PASSINHO"



K54

1/FEV



DEBORA E TASSINHO



DJ ADRIANO SANTORINI



FILHOS DO SOUL

2/FEV



VITINHO OLIVEIRA



DJ WESLEY



LUIZ CABELO & AKIO SAITO

7/FEV



LEO NOGUEIRA



DJ EDDY



MESTRE SAGU

8/FEV



VÉRTEBRA



DJ EDDY



RESENHA DE AMIGOS

9/FEV



BELLA ÉPOCA



DJ EDDY



FORRO CAICARA



LEIS

LEI Nº 4.773, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A mulher vítima de violência doméstica e familiar, e seus dependentes, terão direito à prioridade em matrícula e rematrícula em instituições de ensino da rede pública municipal do município de Itanhaém.

Parágrafo único. A prioridade estabelecida no caput do artigo se dará em caso de mudança repentina de domicílio, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro de ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 19.128/2024.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

LEI Nº 4.774, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“Institui o “CIRCUITO MUNICIPAL DE SURF” no Calendário Oficial do Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído “CIRCUITO MUNICIPAL DE SURF” no Calendário Oficial do Município de Itanhaém.

Parágrafo único. O “CIRCUITO MUNICIPAL DE SURF” será realizado anualmente e será composto por 3 (três) etapas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 19.127/2024.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

LEI Nº 4.777, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

“Aprova o Plano Municipal de Esportes e Lazer de Itanhaém 2024-2034.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta lei, o Plano Municipal de Esportes e Lazer de Itanhaém 2024-2034, documento transversal e multissetorial, que estabelece as diretrizes para estruturar as políticas públicas de esportes e lazer no Município de Itanhaém por meio de objetivos estratégicos, diretrizes e ações que contemplem práticas esportivas, corporais, físicas, recreativas e de lazer, além de ações de governança e gestão pública.

Art. 2º O Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034 terá vigência de 10 (dez) anos a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º Compete à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Esportes, monitorar e avaliar periodicamente o alcance e a eficácia das diretrizes, bem como os objetivos e metas do Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 7 de janeiro de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 12.062/2024.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

ANEXO ÚNICO
PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 2024-2034
ITANHAÉM - SP

O Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034 foi elaborado e organizado em 5 (cinco) eixos temáticos, possuindo cada um deles um número específico de diretrizes, a saber:

- Planejamento, Infraestrutura e Gestão do Esporte e do Lazer, com 9 (nove) diretrizes;
- Esporte Educacional, com 3 (três) diretrizes;
- Esporte de Participação, com 3 (três) diretrizes;
- Esporte de Rendimento, com 4 (quatro) diretrizes e
- Paradesporto, com 2 (duas) diretrizes.

São demonstrados a seguir os 5 eixos temáticos e as 19 (dezenove) diretrizes do Plano, com seus respectivos nomes e funções:

Eixo temático/ Diretriz	Nome	Função
Eixo A	Planejamento, Infraestrutura e Gestão do Esporte e do Lazer	Organizar, planejar e fazer gestão da atividade esportiva e de lazer como um todo, preparar infraestrutura, equipar e capacitar mão de obra para desempenhar suas funções específicas.
Diretriz 1	Planejamento do esporte e do lazer.	Fazer levantamento da situação atual, planejar e organizar as atividades para disseminação da prática esportiva e de lazer.
Diretriz 2	Manutenção e reforma da infraestrutura esportiva e de lazer existente.	Adequar espaços para a prática esportiva e proporcionar que a infraestrutura existente se mantenha apta para utilização regular.
Diretriz 3	Ampliação e construção da infraestrutura esportiva e de lazer.	Ampliar a oferta de espaços para a prática esportiva e para o lazer.
Diretriz 4	Organização técnica e estrutural.	Capacitar e melhorar as estruturas públicas e privadas que atuam administrativa e tecnicamente na gestão do esporte do Município.
Diretriz 5	Eventos esportivos e atividades de lazer regulares.	Promover eventos e fomentar a prática esportiva e o lazer no Município.
Diretriz 6	Formação e valorização profissional.	Valorizar os profissionais da área esportiva, capacitar e atualizar a mão de obra local do setor público e das entidades.
Diretriz 7	Regulamentação das atividades esportivas e de lazer.	Definir regulamentos de uso dos locais de prática esportiva, das participações e apoios.
Diretriz 8	Financiamento do esporte e do lazer.	Estabelecer mecanismos de financiamento específicos para a difusão da prática esportiva e dos esportes de competição.
Diretriz 9	Parcerias.	Prospectar e firmar parcerias para colocar em prática as ações e projetos.
Eixo B	Esporte Educacional	Difundir e incentivar a prática esportiva integrada ao processo educacional nas dependências escolares.
Diretriz 1	Prática esportiva regular nas escolas municipais.	Ampliar e incentivar a prática esportiva regular e as atividades de lazer nas escolas, integradas à educação e através da inserção nos projetos pedagógicos de todas as escolas.
Diretriz 2	Esportes e tecnologia.	Inserir e incentivar a prática dos esportes eletrônicos e competição de robótica.
Diretriz 3	Eventos esportivos escolares.	Organizar os Jogos Escolares e estimular a participação das escolas.
Eixo C	Esporte de Participação	Difundir e incentivar a prática esportiva para a população do Município, bem como as atividades de lazer.
Diretriz 1	Prática esportiva regular para todos - Programa “Campeões do Futuro - Esporte Para Todos”.	Massificação esportiva - Oferecer à população, em todas as faixas etárias e em todo território municipal, oportunidades de prática esportiva diversa e abrangente.



Diretriz 2	Saúde e aptidão física da população.	Promoção de atividades para preservação da saúde, da autonomia e da aptidão física da população.
Diretriz 3	Academias ao ar livre.	Instalar e manter academias com aparelhos de ginástica ao ar livre, especialmente em praças e praias.
Eixo D	Esporte de Rendimento	Incentivar a prática esportiva de rendimento, a participação em competições e resultados.
Diretriz 1	Seleções municipais.	Manutenção e fortalecimento das equipes municipais de competição - as seleções municipais que representam Itanhaém, com a ampliação na participação em competições.
Diretriz 2	Clubes e entidades esportivas.	Manutenção e fortalecimento dos clubes e entidades que mantêm equipes de competição, bem como de Ligas Esportivas.
Diretriz 3	Implantação do Bolsa Atleta	Apoiar a participação dos atletas de seleções de base com bons rendimentos em eventos municipais, estaduais e nacionais, além de incentivar a prática de esportes no município.
Diretriz 4	Implantação do Passe Atleta	Garantir a possibilidade de mobilidade gratuita aos atletas das seleções de base que residam em bairros diversos de onde ocorram as práticas esportivas no município.
Eixo E	Paradesporto	Promoção do acesso à prática regular do esporte - de forma adaptada ou não - e do lazer às pessoas com deficiência.
Diretriz 1	Paradesporto educacional.	Difundir e incentivar a prática esportiva e as atividades de lazer nas escolas para os alunos com deficiência.
Diretriz 2	Paradesporto Para Todos.	Oferecer oportunidades de prática esportiva diversa e abrangente para as pessoas com deficiência.

A seguir, cada uma dessas diretrizes é apresentada na forma de ficha com a seguinte estrutura:

- Eixo temático a que pertence.
- Descrição - onde está explícito a que se refere a diretriz e suas características.
- Justificativa - razões pelas quais a diretriz é importante e deve ser desenvolvida a partir de ações que poderão contribuir para a solução ou amenização dos problemas existentes decorrentes do diagnóstico.
- Resultados esperados - o que se espera obter e alcançar com a implantação da diretriz.
- Ações apresentadas divididas por prazo de execução: curto (até 2 anos), dentro delas as ações que são contínuas, médio (de 2 a 5 anos) ou longo prazo (de 5 a 10 anos).
- Responsabilidades - quem deverá ser protagonista ou executar a ações.

Com a finalidade de tornar o Plano mais sintético e objetivo, deixamos de apresentar um diagnóstico a parte, estando esse encampado nas justificativas.

Constituem premissas importantes para o desenvolvimento do Plano: otimização das estruturas e mão de obra existentes, a manutenção e ampliação dos projetos e ações existentes, o fortalecimento das ações voltadas à massificação esportiva e ao esporte educacional e a inclusão social através da prática esportiva.

São as seguintes as fichas de cada uma das diretrizes do Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034:

Eixo A	PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER.
Diretriz 1	Planejamento do esporte e do lazer.
Descrição	Detalhamento das ações e planejamento das atividades esportivas a partir do conhecimento da situação atual das instalações existentes e da mão de obra disponível para elaborar proposta e detalhamento para otimização da utilização e necessidades futuras do esporte.

Justificativa	O Município possui hoje uma série de locais para a prática esportiva, públicos e privados, bem como possui além daqueles mantidos pela Prefeitura, inúmeros núcleos de prática esportiva de clubes e associações. A Prefeitura acompanha a maioria desses trabalhos, quando não é diretamente responsável pela execução, mas não possui um levantamento detalhado de tudo que acontece em termos de esporte no Município. Então, apesar de toda infraestrutura existente e das atividades disponíveis, ainda há muito que avançar e conhecer melhor a estrutura e a mão de obra disponível para a prática do esporte e do lazer, o que permitirá a elaboração de um planejamento detalhado e a otimização dos recursos disponíveis.
Resultados esperados	Melhoria da prestação de serviços e aumento das oportunidades de prática esportiva colocadas à disposição da população como um todo.
Ações de curto prazo (2 anos)	<p>Censo completo da infraestrutura de instalações esportivas existentes - espaços públicos e privados, em escolas e clubes, quadras, campos, áreas de luta, piscinas, academias privadas, etc.</p> <p>Censo completo da mão de obra de professores, técnicos de esportes.</p> <p>Elaboração de proposta de otimização da utilização dos espaços disponíveis.</p> <p>Levantamento das necessidades e priorização de manutenção, reforma, ampliação e construção de infraestrutura.</p> <p>Elaborar planejamento completo das atividades esportivas.</p> <p>Estabelecer procedimentos de forma a garantir que todos os novos projetos de instalações esportivas já sejam executados de acordo com as das normas oficiais.</p>
Ações de médio prazo (5 anos)	<p>Atualização do Plano Municipal de Esportes e Lazer.</p> <p>Detalhamento das necessidades futuras de obras de infraestrutura.</p>
Responsável	Poder Público, entidades e empresas.

Eixo A	PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER
Diretriz 2	Manutenção e reforma da infraestrutura esportiva e de lazer existente.
Descrição	Realizar a manutenção na infraestrutura pública existente através de obras civis, pintura, colocação de equipamentos e demais serviços necessários de maneira a proporcionar maior segurança à prática esportiva.
Justificativa	A cidade possui espaços naturais adequados à prática esportiva e atividades de lazer, a exemplo de praias, rios, praças e etc, mas muitos esportes carecem de infraestrutura específica para sua prática. Desse modo, para a prática desses esportes, é essencial locais em bom estado de manutenção, adequados e seguros. Os equipamentos já existentes no Município necessitam de manutenção contínua, já que é muito importante essa infraestrutura existente ser mantida em boas condições de utilização.
Resultados esperados	Infraestrutura esportiva e de lazer em boas condições para a prática esportiva ampla e segura pela população.
Ações contínuas	<p>Conservação e manutenção da infraestrutura pública existente - quadras poliesportivas ao ar livre, centros comunitários, academias de ginástica ao ar livre, ginásios e locais de prática esportiva.</p> <p>Priorizar as reformas, ampliações, adequações e acessibilidade das estruturas esportivas existentes em contrapartida às novas construções.</p> <p>Priorizar as reformas, ampliações, adequações e acessibilidade das estruturas esportivas existentes nas regiões com maior carência de equipamentos e da periferia da cidade.</p> <p>Reforma e manutenção de todos os ginásios municipais e quadras esportivas das escolas municipais, com adequação da infraestrutura esportiva preexistente para uso dos alunos e das comunidades do entorno, com o devido controle.</p> <p>Ampliar o acesso e a segurança dos espaços públicos de lazer e recreação.</p>



Ações de curto prazo (2 anos)	Adequação da infraestrutura atual com estrutura que permita a realização de eventos esportivos (banheiros com chuveiros, vestiários, acessibilidade, almoxarifados, etc.).
	Construção de cobertura, iluminação e fechamento das quadras esportivas municipais descobertas.
	Adequar os espaços existentes aos diversos grupos interessados, como pessoas com deficiência, garantindo o livre acesso aos mesmos.
	Disponibilizar nas instalações esportivas municipais espaços para atividades físicas complementares (ioga, pilates, tai chi chuan, alongamento, etc.).
	Reforma, ampliação e manutenção de todos os campos de futebol de Itanhaém.
Responsável	Poder Público, associações e empresas.

Resultados esperados	Atividades esportivas melhor elaboradas e conduzidas tanto pelo Poder Público como pelas entidades. Atividades esportivas e de lazer melhor divulgadas, atingindo um maior número de pessoas.
Ações de curto prazo (2 anos)	Equipar o Departamento de Esportes e informatizar suas atividades rotineiras, a exemplo de inscrições em escolinhas de esporte, participação em eventos e projetos.
	Implantar o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes e capacitar seus membros para melhor cumprimento de suas funções.
	Capacitar as entidades, clubes e associações para a gestão técnica e administrativa de suas atividades.
	Melhorar a divulgação das atividades esportivas e de lazer.
Ações de longo prazo (10anos)	Criação da Secretaria Municipal de Esportes.
Responsável	Poder Público, entidades, sociedade em geral e empresas.

Eixo A	PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER.
Diretriz 3	Ampliação e construção da infraestrutura esportiva e de lazer.
Descrição	Ampliação da infraestrutura existente e construção de novos espaços e equipamentos necessários para a prática esportiva e de atividades de lazer, assim considerados as quadras, campos, piscinas, áreas de lazer, academias, etc.
Justificativa	Muitos esportes carecem de infraestrutura específica para sua prática, especialmente para as competições, a exemplo do futebol que necessita de campo, o atletismo de pistas, quadras para basquete, vôlei e etc; locais que devem ser construídos nos padrões regulamentares de cada esporte, com seus equipamentos definidos. Apesar de o Município possuir equipamentos esportivos, há carência e, além disso, a distribuição dos equipamentos no território municipal é desigual e várias regiões da cidade não são atendidas por equipamentos públicos.
Resultados esperados	Maior oferta de locais adequados que permitam o desenvolvimento das práticas esportivas e do lazer, além de permitir a realização de competições oficiais.
Ações de curto prazo (2 anos)	Implantação de academias públicas com equipamentos para a realização de atividades físicas em praças e locais públicos.
	Construção de quadras poliesportivas abertas em todas as praias de Itanhaém.
	Construção de praças de lazer e parques recreativos nas regiões periféricas da cidade.
	Ampliação dos espaços públicos para a prática de atividades recreativas e de lazer.
Ações de médio prazo (5 anos)	Construção de quadras poliesportivas cobertas, fechadas e iluminadas nas escolas municipais de bairros que não têm esse tipo de instalação esportiva.
	Construção de equipamentos, a exemplo de pista de atletismo, novas praças de skate e piscinas.
Ações de longo prazo (10 anos)	Construção de centros esportivos nas regiões periféricas da cidade.
	Construção de centro de treinamento integrado, com infraestrutura completa para os treinamentos de diversas modalidades.
	Construção do memorial do esporte de Itanhaém.
	Construção de ginásio poliesportivo de grande capacidade de público, podendo ser uma arena ou espaço multiuso.
Responsável	Poder Público, entidades e empresas.

Eixo A	PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER.
Diretriz 4	Organização técnica e estrutural.
Descrição	Preparação institucional do Departamento de Esportes, do Conselho e Fundo Municipal de Esportes, das entidades e dos clubes para melhor desempenho de suas funções.
Justificativa	O Poder Público, associações e clubes, como qualquer entidade, precisa ter capacidade de gestão e estrutura competente para atingir seus objetivos e desempenhar profissionalmente suas funções. Infelizmente essa capacidade atualmente é pequena, com carência de estrutura mais robusta e capacitada.

Eixo A	PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER.
Diretriz 5	Eventos esportivos e atividades de lazer regulares.
Descrição	Apoiar, realizar e organizar eventos esportivos no Município de acordo com calendário definido, bem como promover atividades de lazer de forma regular e voltadas para os diversos públicos existentes.
Justificativa	A realização de competições e eventos fomentam a prática esportiva, atraem e incentivam novos praticantes, mas é necessário uma continuidade, garantida pela elaboração e organização de um calendário anual de eventos que englobe as organizações do setor público e também da iniciativa privada. Esse calendário, que também deve englobar as competições esportivas, favorece as atividades econômicas.
Resultados esperados	Competições e eventos diversos realizados ao longo do ano.
Ações de curto prazo (2 anos)	Planejar e executar, de forma integrada com outras entidades públicas e privadas, eventos esportivos e atividades de lazer de forma regular.
	Intensificar a divulgação dos eventos esportivos e atividades de lazer visando o aumento da participação da comunidade ativamente, notadamente utilizando-se da internet, aplicativos e variados meios de comunicação para essa difusão e promoção.
	Fomentar a realização de eventos esportivos de cunho estadual, nacional e internacional, promovendo o turismo municipal, bem como o desenvolvimento econômico.
	Instituir um calendário oficial de eventos e atividades esportivas, recreativas e de lazer, com abrangência diversa, resgate de eventos tradicionais, inserção de eventos de e-esportes, etc.
	Promover a integração entre a comunidade do bairro com ruas de lazer, encontros dançantes, jogos de mesa, torneios de equipes, gincanas e outras.
	Desenvolver festivais e jogos na comunidade.
	Divulgar as atividades esportivas em geral.
Ações de médio prazo (5 anos)	Levantar dados sobre o perfil dos munícipes para identificar as necessidades relacionadas a ações de eventos esportivos e atividades de lazer específicas.
	Elaborar e implantar projetos e programas de esporte e de lazer priorizando atividades de acordo com o perfil da população.
	Promover a realização de grandes eventos esportivos (jogos regionais, abertos, rali, motocross, etc.).
	Instituição de prêmio e realização de evento de premiação aos destaques esportivos e amigos do esporte.
	Desenvolver autonomia da comunidade em relação à organização de atividades de recreação, lazer e esporte em seu bairro.
Responsável	Poder Público, entidades e empresas.

Eixo A	PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER.
Diretriz 6	Formação e valorização profissional.
Descrição	Capacitar e valorizar o profissional de Educação Física, técnicos de esportes, equipes multidisciplinares, etc, profissionais essenciais para as atividades esportivas e de lazer.



Justificativa	Os esportes, principalmente os mais difundidos, como o futebol, tradicionalmente possuem treinadores e pessoas abnegadas na difusão da prática esportiva, muitas vezes sem formação acadêmica, mas que têm relevante papel social e esportivo. Além dessas pessoas, uma ampla lista de profissionais são necessários para a prática esportiva, que carecem de atualização constante, de capacitação e valorização profissional.
Resultados esperados	Treinadores, instrutores e técnicos esportivos capacitados e motivados.
Ações de curto prazo (2 anos)	Capacitar e atualizar os profissionais de Educação Física em cursos específicos e incentivar a sua participação em cursos acadêmicos de extensão, pós-graduação, mestrado e doutorado.
	Garantir aos profissionais da Prefeitura que atuam na mesma função (efetivos e contratados), igual remuneração.
	Desenvolver uma pesquisa para levantamento do perfil dos profissionais das áreas relacionadas ao esporte e ao lazer no Município, assim identificando oportunidades de desenvolvimento e capacitação profissional.
	Desenvolver e divulgar um calendário anual de cursos para capacitação dos profissionais envolvidos na área do esporte e do lazer.
Ações de médio prazo (5 anos)	Incentivar ações voluntárias de profissionais e técnicos residentes na cidade.
	Equipar o vencimento dos Instrutores Técnicos Esportivos aos de profissionais da área da Educação.
Ações de médio prazo (5 anos)	Promover a integração das entidades esportivas municipais com instituições de ensino públicas e privadas para o desenvolvimento de programas de ensino visando à capacitação dos profissionais da área.
Responsável	Poder Público, entidades, empresas e instituições de ensino.

Eixo A	PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER.
Diretriz 7	Regulamentação das atividades esportivas e de lazer.
Descrição	Elaborar o regramento legal necessário. Estabelecer regulamentos e regras de uso para os locais onde haja essa necessidade, de forma a garantir segurança no uso e amplo acesso aos locais de prática esportiva. Além disso, regulamentar o apoio público a clubes e entidades privadas, de forma a estabelecer as contrapartidas das entidades e suas responsabilidades.
Justificativa	A utilização dos espaços públicos pela população em geral, algumas vezes traz conflitos entre os usuários e moradores do entorno por falta de um regulamento claro de utilização. Outras regras e normas também precisam estar escritas e divulgadas, a exemplo da contrapartida e responsabilidades das entidades e clubes que são apoiados pelo Poder Público.
Resultados esperados	Regulamentos simples e eficazes para os locais de prática esportiva e de lazer. Parcerias firmadas entre o Poder Público e entidades esportivas com regras claras de contrapartida.
Ações de curto prazo (2 anos)	Elaborar projetos de lei e encaminhar ao Legislativo local instituindo mecanismos legais para a gestão do esporte em Itanhaém, como a criação do Conselho Municipal de Esportes e do Fundo Municipal de Esportes.
	Elaborar e divulgar regulamento para uso dos locais de prática esportiva tanto nos horários das escolinhas de esporte, como nos de treinamentos de equipes e de uso da população em geral.
	Definir contrapartidas de forma isonômica para as entidades nas parcerias firmadas com a Prefeitura.
Ações de médio prazo (5 anos)	Encaminhar ao Poder Legislativo local projeto de lei instituindo a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte.
Responsável	Poder Público, entidades e empresas.

Eixo A	PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER.
Diretriz 8	Financiamento do esporte e do lazer.
Descrição	Melhorar a destinação de recursos financeiros para investimento nas atividades esportivas e de lazer, aumentando o orçamento municipal e, principalmente, buscando fontes alternativas de financiamento.

Justificativa	Somente com recursos do orçamento municipal fica difícil viabilizar a realização de todas as atividades esportivas, principalmente das equipes em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, já que a prioridade de investimento do recurso público é para o esporte educacional e de participação. Em contrapartida a essa situação, existe interesse de empresas, entidades, associações, federações, entre outros entes esportivos, em apoiar a prática esportiva mediante divulgação de marcas, sendo necessária a regulamentação para viabilização dessas oportunidades.
Resultados esperados	Orçamento maior para investimento nas atividades esportivas e de lazer, que possibilite ampliação e maior alcance das atividades.
Ações de curto prazo (2 anos)	Criação do Fundo Municipal de Esportes, com proposição na legislação que permita a captação de recursos com aluguel de publicidade em espaços e eventos esportivos, doações e contrapartidas na execução de eventos na cidade, além de outras fontes de recursos.
	Ampliação do orçamento municipal vinculado ao esporte e lazer.
	Criar e capacitar equipe na Prefeitura para elaboração de programas e projetos de esportes e lazer voltados à captação de recursos em editais.
	Captação de recursos junto aos Governos estadual e federal e à iniciativa privada.
Ações de médio prazo (5 anos)	Aprovar Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, atraindo para o esporte o investimento privado através de isenções e descontos em tributos municipais, para que empresas tenham interesse em investir em esporte.
Ações de longo prazo (10 anos)	Proposição de legislação que garanta o mínimo de 1,5% do orçamento municipal para atividades de esporte e lazer.
Responsável	Poder Público, entidades e empresas.

Eixo A	PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO ESPORTE E DO LAZER.
Diretriz 9	Parcerias.
Descrição	Identificar dentre os clubes, associações, escolas, entidades e demais entes públicos e privados os que podem se tornar parceiros da Prefeitura na difusão da prática esportiva e de atividades de lazer.
Justificativa	Devido à extensão territorial do Município, a Prefeitura não consegue, por seus servidores diretos, atender toda a população de forma satisfatória. Por outro lado, nos bairros existem clubes e associações que fazem um trabalho muito próximo à sua comunidade com atividades sociais e esportivas que podem e devem ser estimuladas e fortalecidas. As parcerias da Prefeitura com essas entidades são ótimas oportunidades para ambos.
Resultados esperados	Aumento da quantidade de escolinhas de esporte, número de eventos, número de participantes e maior abrangência das oportunidades de prática esportiva no território municipal através do aumento do número de parcerias.
Ações de curto prazo (2 anos)	Prospectar e firmar parcerias para colocar em prática as ações e projetos.
	Capacitar os parceiros e acompanhar a execução técnica e financeira das parcerias.
Ações de curto prazo (2 anos)	Utilizar espaços já criados como universidades, academias, hotéis, associações e clubes.
Responsável	Poder Público, entidades e empresas.

Eixo B	ESPORTE EDUCACIONAL.
Diretriz 1	Prática esportiva regular nas escolas municipais.
Descrição	Implantação de atividades esportivas e de lazer regulares nas escolas municipais com valorização das aulas de educação física e oportunidades de atividades no contraturno.
Justificativa	A prática esportiva na escola traz benefícios à saúde, afasta a criança e o adolescente das drogas, aumenta a capacidade cognitiva, traz benefícios consideráveis gerando cooperação, união e socialização entre os estudantes, precisando ser incentivada e inserida nas atividades como prática regular. A infraestrutura existente também precisa estar disponibilizada para a comunidade do entorno, o que não é muito simples, pois de forma geral há uma resistência grande da direção das unidades escolares e para que haja essa concordância, precisa estabelecer regulamentos e rotinas que não afetem de forma negativa a escola.



Resultados esperados	Atividades esportivas inclusivas regulares em todas as escolas municipais.
Ações de curto prazo (2 anos)	Democratizar o acesso da comunidade à infraestrutura esportiva das escolas para a prática de atividades esportivas e de lazer em dias e horários não utilizados pela escola. Adquirir materiais esportivos de qualidade e em quantidade suficiente para as unidades da rede municipal de ensino.
Ações de médio prazo (5 anos)	Investir na ampliação, construção, reforma e manutenção dos espaços esportivos.
Responsável	Poder Público e escolas.

Eixo B	ESPORTE EDUCACIONAL.
Diretriz 2	Esportes e Tecnologia.
Descrição	Inserir na atividade escolar e incentivar a prática dos e-esportes - esportes eletrônicos e competição de robôs.
Justificativa	A tecnologia já faz parte da vida e os jovens estão cada vez mais conectados à internet e às redes sociais, sendo que os jogos eletrônicos estão entre as atividades preferidas, sendo já considerados como um esporte. Além dos e-esportes, a robótica também atrai bastante os jovens, sendo que o Município já tem projeto nesse sentido.
Resultados esperados	Promover a inclusão de alunos e educadores no processo digital através dos e-esportes e da robótica.
Ações de curto prazo (2 anos)	Instrumentalizar os educadores para utilizar adequadamente as novas tecnologias. Incentivar a prática e os campeonatos de e-esportes. Incentivar a prática e competições de robôs. Firmar parceria com escolas de informática para difusão de conhecimento.
Ações de médio prazo (5 anos)	Adquirir equipamentos e software para as unidades de ensino voltadas para o esporte educacional. Utilizar a tecnologia e as mídias sociais eletrônicas para proporcionar capacitação complementar para os profissionais envolvidos no esporte educacional.
Responsável	Poder Público, escolas e empresas.

Eixo B	ESPORTE EDUCACIONAL
Diretriz 3	Eventos esportivos escolares.
Descrição	Organizar anualmente os Jogos Escolares do Município e estimular a preparação e participação das escolas.
Justificativa	Os benefícios da prática esportiva são muitos, mas as competições esportivas vão além ao ampliar as oportunidades de socialização e estimular sentimentos de pertencimento à comunidade escolar - que trará benefícios na melhoria com a manutenção da escola, por exemplo, e sua valorização. Também propicia cooperação, trabalho em equipe e interação social entre a comunidade escolar e toda comunidade, já que atrai as famílias para a participação das atividades esportivas.
Resultados esperados	Intercâmbio entre os alunos das várias escolas, integração social e das famílias nas atividades escolares, estímulo saudável ao esporte competitivo e descoberta de novos talentos para o esporte.
Ações de curto prazo (2 anos)	Inserir no Calendário anual de eventos esportivos e realizar os Jogos Escolares de Itanhaém, que devem refletir a realidade do trabalho pedagógico realizado pelas unidades de ensino. Buscar parcerias com instituições de ensino superior para apoio na promoção de eventos escolares. Apoiar com recursos financeiros e logísticos a participação em eventos esportivos.
Responsável	Poder Público e escolas.

Eixo C	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO
Diretriz 1	Prática esportiva regular para todos - Projeto Aqui Tem Esporte.
Descrição	Oferecer à população oportunidades de prática esportiva diversa - esportes de quadra, lutas, de campo, aquáticos, práticas alternativas, etc., com núcleos e abrangência por todo território do Município e voltados para todas as faixas etárias.
Justificativa	O esporte cumpre, sem dúvida, uma importante função social com inclusão social ao tirar jovens das ruas e das drogas e diminuindo a violência, e de melhoria na saúde pública, dentre inúmeros benefícios. Portanto, é muito importante a difusão de oportunidades de prática esportiva diversa - já que existem inúmeros esportes interessantes, alguns voltados a grupos e faixas etárias específicas, outros mais populares, como o futebol. O Poder Público deve, diante de suas limitações, buscar dar oportunidades as mais variadas possíveis e as mais abrangentes territorialmente falando, facilitando o acesso da população, com massificação esportiva para a população em geral e escolinhas de esporte regulares para crianças e jovens.
Resultados esperados	Núcleos esportivos com oportunidades de prática esportiva, pelo menos nas regiões abrangidas pelos seguintes bairros: Gaiivota, Bopiranga, Umuarama, Jardim Coronel, Guapiranga, Jardim América, Belas Artes, Centro, Oásis, Savoy, Suarão e Loty.
Ações de curto prazo (2 anos)	Ampliar a oferta de vagas para iniciação esportiva de crianças e jovens - esportes de campo, quadra, luta e aquáticos. Ampliar a oferta de aulas de esportes para adultos, idosos e pessoas com deficiência. Fomentar ações em espaços públicos ou privados, para esporte, lazer e recreação da população. Construir e/ou revitalizar espaços públicos na cidade em ambientes naturais que favoreçam a prática de atividades físicas, do esporte e lazer, como pistas de caminhadas em parques, melhorias das calçadas, praças, quadras ao ar livre, praia, entre outros locais favoráveis às atividades esportivas. Criar parcerias com o setor privado (clubes e academias da cidade). Ampliar a oferta de aulas de natação e hidroginástica à comunidade e funcionários públicos municipais na(s) piscina(s) municipais e em parceria com academias e clubes. Incentivar a prática dos esportes de ação. Incentivar e incluir atividades alternativas, como tai chi chuan, ioga, pilates, ginástica laboral e funcional e atividades adaptadas, entre outras.
Ações de médio prazo (5 anos)	Atingir total de 20 esportes oferecidos e 8 núcleos no território. Garantir, através de leis municipais, que na formação de novos loteamentos sejam reservados espaços públicos com área verde para lazer e recreação.
Responsável	Poder Público, entidades, associações e empresas.

Eixo C	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO
Diretriz 2	Saúde e aptidão física da população.
Descrição	Promoção de atividades para preservação da saúde, da autonomia individual e da aptidão física da população em geral.
Justificativa	Além da socialização, o esporte traz melhoria da saúde. Ao estimular os idosos a se movimentarem mais e com segurança, ao mostrar a importância para a saúde preventiva aos adultos e à população em geral, o lazer e a prática esportiva trarão uma melhoria direta na saúde pública, baixando a incidência de doenças limitantes e evitáveis, como o diabetes 2 e a hipertensão arterial. Para isso é importante a orientação profissional de educador físico e equipe de apoio.
Resultados esperados	Diminuição do sedentarismo, da obesidade e da incidência das doenças a ela associadas na população em geral, especialmente na população idosa.



Ações de curto prazo (2 anos)	Promover a participação dos profissionais de educação física em encontros públicos e palestras com foco na promoção e prevenção da saúde educativa para a população e prática de atividades esportivas.
	Informar a população sobre locais e tipos de atividades que são oferecidas em seu bairro.
	Organizar e orientar a população para a prática de atividade física.
	Informar a população dos benefícios da prática regular de atividade física.
	Incluir atividades para reeducação postural e melhora na biomecânica, para atenuar as dores crônicas frequentes na população.
	Integrar saúde/esporte, criando programas para grupos especiais para a prática de atividade física (idosos, gestantes, hipertensos, diabéticos, cardiopatas e outros) em parceria com a Secretaria de Saúde.
	Envolver a comunidade em atividades esportivas e de lazer organizando espaços de lazer, recreação e atividades esportivas.
	Estimular o uso da bicicleta nos deslocamentos no Município.
Ações de médio prazo (5 anos)	Inclusão do profissional de educação física na Estratégia Saúde da Família.
	Realizar avaliação funcional e física na população e nos atletas das escolinhas de esportes.
	Regularizar e padronizar as calçadas e passeios públicos que favoreçam os deslocamentos a pé pelo Município.
	Ampliar a quantidade de ciclovias e ciclofaixas no Município.
Responsável	Poder Público, entidades e empresas.

Eixo C	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO
Diretriz 3	Academias ao ar livre.
Descrição	Instalar e manter academias com aparelhos de ginástica ao ar livre, especialmente em praças e praias.
Justificativa	O esporte proporciona melhoria da saúde e a prática de exercícios em aparelhos, a exemplo da musculação, tem benefícios imediatos com ganho de massa muscular, principalmente aos idosos. Entretanto, é muito pequena a oferta de locais públicos para essa prática, sendo a maioria academias privadas. A instalação de academias ao ar livre em praças e parques públicos, ampliará a oferta de locais disponíveis.
Resultados esperados	Academias ao ar livre em 15 locais ao longo do território.
Ações de curto prazo (2 anos)	Inclusão de profissionais de Educação Física nas academias ao ar livre.
	Instalar placas de orientação nas academias ao ar livre sobre o uso dos aparelhos de ginástica, bem como os horários de atendimento dos profissionais de Educação Física.
	Fomentar encontros públicos com a comunidade nas academias ao ar livre, com uma parceria Esporte e Saúde - para orientação quanto à utilização dos aparelhos e avaliações de saúde (pressão arterial e glicemia, por exemplo).
	Construir e implantar mesas para jogos e bancos próximos às academias de ginástica ao ar livre, praças e locais de lazer na cidade.
Divulgar na comunidade os locais de instalação das academias de ginástica ao ar livre.	
Responsável	Poder Público, entidades, associações e empresas.

Eixo D	ESPORTE DE RENDIMENTO
Diretriz 1	Seleções municipais.
Descrição	Manutenção e fortalecimento das seleções municipais das várias categorias de esportes de campo, de quadra, aquáticos e de luta, que representam a cidade nas competições regionais e estaduais, notadamente as oficiais.
Justificativa	Após o trabalho esportivo de base, é natural que os atletas que se destacarem passem a integrar as equipes municipais que representam a cidade em competições. Além de ser um 'espelho' para os jovens atletas, as seleções municipais divulgam Itanhaém de uma forma muito positiva.

Resultados esperados	Equipes municipais competitivas e participando de campeonatos oficiais.
Ações de curto prazo (2 anos)	Organização, melhoria do suporte, equipamentos e materiais para as equipes municipais de competição.
	Participação em competições regionais, Jogos Regionais e Jogos Abertos.
Ações de médio prazo (5 anos)	Aquisição de veículo próprio do Departamento de Esportes para transporte das equipes.
Responsável	Poder Público, entidades e empresas

Eixo D	ESPORTE DE RENDIMENTO
Diretriz 2	Clubes e entidades esportivas.
Descrição	Apoio, manutenção e fortalecimento dos clubes, associações e entidades que mantêm equipes de competição dos campeonatos municipais, bem como de Ligas Esportivas.
Justificativa	A participação de equipes em competições regulares no Município, especialmente das modalidades esportivas mais difundidas, representa um desafio para os clubes e associações privados, sendo sempre uma ótima oportunidade para a socialização e união da comunidade do respectivo bairro, além de representar uma oportunidade de visibilidade para os atletas que almejam alcançar as seleções municipais. Para essa participação ser efetiva, os clubes precisam de apoio em vários aspectos, tanto administrativo, quanto financeiro e técnico, a realização de campeonatos, aliviando o que está sob responsabilidade direta do Poder Público.
Resultados esperados	Maior participação de clubes e associações nos campeonatos municipais e maior número de atletas revelados para as seleções municipais.
Ações de curto prazo (2 anos)	Incremento financeiro para o desenvolvimento das modalidades praticadas nos clubes e associações.
	Viabilizar parcerias e convênios, compatibilizando interesses privados e públicos.
Ações de médio prazo (5 anos)	Divulgação de marcas de patrocinadores nos próprios municipais (quadras, centro aquático, muros, etc.) como fonte de recursos para os clubes.
	Criação de Lei Municipal de Incentivo ao Esporte.
Responsável	Valorizar e apoiar atletas e paraatletas participantes de esportes de rendimento.
Responsável	Poder Público, entidades, associações e empresas

Eixo D	ESPORTE DE RENDIMENTO
Diretriz 3	Implantação do Bolsa Atleta.
Descrição	Fornecer auxílio de custos aos atletas de rendimento das seleções de base do município de Itanhaém, através de um ranqueamento.
Justificativa	O esporte, além da socialização, traz inúmeros benefícios aos atletas. O objetivo é dar suporte ao desenvolvimento da carreira dos atletas. O programa garante a oferta de condições mínimas para que os profissionais se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, em seus treinamentos e competições.
Resultados esperados	Fazer com que os atletas de rendimento tenham uma ajuda de custo, visando assim, a sua dedicação máxima ao esporte. Podendo, desta forma, arcar com as custas de treinamento e de competições.
Ações de curto prazo (2 anos)	Fazer com que aumente a procura pelos esportes por aqueles que não têm condições de arcar com as custas relativas à prática.
	Incentivar ainda mais a prática de esportes, competições e a participação do município em diversos campeonatos, sejam esses intermunicipais, estaduais ou nacionais.
Ações de médio prazo (5 anos)	Proporcionar a oportunidade de dedicação integral e possibilidade de aqueles que podem se tornar futuros campeões olímpicos.
	Ampliar a oferta de aulas esportivas no município.
Responsável	Poder Público

Eixo D	ESPORTE DE RENDIMENTO
---------------	------------------------------



Diretriz 4	Implantação do Passe Atleta.
Descrição	Fornecer a possibilidade de mobilidade gratuita aos atletas das seleções de base no perímetro do município de Itanhaém.
Justificativa	Estimular a prática de esportes é de suma importância, pois visa garantir uma melhora significativa na qualidade de vida das pessoas. Porém, muitas deixam essa prática de lado, pela impossibilidade de arcar com as suas custas de locomoção, tendo em vista ter outras prioridades a suprir. Sendo assim, o fornecimento do passe livre pode mudar a vida desses atletas, já que proporcionará essa oportunidade de continuidade às atividades de forma gratuita no perímetro do município.
Resultados esperados	Diminuir o sedentarismo e evitar a evasão da prática de esportes pelos atletas das seleções de base do município, daqueles que não podem arcar com as suas despesas de locomoção sem prejuízo do sustento de sua família.
Ações de curto prazo (2 anos)	Fazer com que aumente a procura pelos esportes, facilitando o acesso daqueles que não têm condições de financiar essa mobilidade. Atender aos atletas das seleções de base do município através do passe livre dentro do perímetro do município.
Ações de médio prazo (5 anos)	Oferecer esportes àqueles que não podem dispor valores para o pagamento de transporte até o local da prática esportiva. Ampliar a oferta das aulas oferecidas, tendo em vista o aumento de procura. Fomentar a prática de esportes em nosso município.
Responsável	Poder Público

Eixo E	PARADESPORTO
Diretriz 1	Paradesporto educacional.
Descrição	Difundir e incentivar a prática esportiva e as atividades de lazer nas escolas para os alunos com deficiência através de atividades no contraturno escolar, além daquelas relativas à inclusão já desenvolvidas nas escolas.
Justificativa	É grande a importância da prática esportiva no processo de inclusão, desenvolvimento e sociabilidade de crianças com deficiência, devendo a escola estimular essa prática esportiva aos seus alunos com algum tipo de deficiência, seja física ou intelectual.
Resultados esperados	Todos os alunos com deficiência praticando pelo menos uma atividade esportiva regular.
Ações de curto prazo (2 anos)	Capacitar professores para atendimento das crianças de acordo com as diversas deficiências e oportunidades. Atividades esportivas adaptadas ou não no contraturno escolar para os alunos com deficiência. Atuar em conjunto com as entidades e organizações municipais que possuem ações voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência. Manter locais e ampliar a oferta de vagas para a prática esportiva regular aos jovens e adultos com deficiência.
Ações de médio prazo (5 anos)	Executar rotas acessíveis para todas as escolas.
Responsável	Poder Público, entidades e empresas.

Eixo E	PARADESPORTO
Diretriz 2	Paradesporto para todos.
Descrição	Oferecer oportunidades de prática esportiva diversa e abrangente para as pessoas com deficiência, fortalecendo a inclusão social.
Justificativa	Para as pessoas com deficiência, praticar esportes pode representar muito mais que saúde, pois o esporte melhora a condição cardiovascular dos praticantes, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e a autonomia.
Resultados esperados	Atividades esportivas e de lazer oferecidas às pessoas com deficiência de forma variada e abrangente no território municipal.
Ações de curto prazo (2 anos)	Adaptar os espaços esportivos e de lazer para sua utilização pelas pessoas com deficiência. Manter núcleos atuais e ampliar oferta de locais e vagas para a prática esportiva regular aos jovens e adultos com deficiência.

Ações de médio prazo (5 anos)	Regularizar e padronizar as calçadas e passeios públicos que favoreçam os deslocamentos de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Executar rotas acessíveis em todos os locais de prática esportiva.
Responsável	Poder Público, entidades e empresas.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PROCESSO Nº 13512/1/2021

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADOR: Marcelo Rosas Barbi

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Av. Washington Luiz nº 96, Centro, onde encontra-se instalada a Fisioterapia, Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2024.

VALOR: R\$ 8.604,16 (oito mil seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01.10.122.0007.2006.33.90.36

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 16739/1/2024

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADOR: Ferreira Barros Incorporadora e Administradora de Bens Ltda-Me
Objeto: Locação do imóvel situado a Praça Aurélio Ferrara nº 60 (parte), Praia do Sonho, para fins da instalação da Operação Verão, Secretaria de Trânsito e Segurança.

VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) dias, no período de 16/12/2024 a 07/02/2025

VALOR: R\$ 826.920,00 (oitocentos e vinte e seis mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.06.182.0005.2030.3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 16211/1/2020

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADOR: Espólio de José Luís Curti

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Av. Harry Forssell nº 1505, Jardim Sabaúna, onde encontra-se instalado o Terminal Rodoviário, Secretaria de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 30/12/2024

VALOR: R\$ 53.630,84 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00.04.122.0002.2009.33.90.36

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 28/01/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 26/02/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DEOCLECIA RODRIGUES RUAS	**** 2463	151

Itanhaém, 07 de janeiro do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia



28/01/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/01/2025 e 30/01/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 26/02/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DENISE DE LIMA TEIXEIRA SILVA	****1470	67

Itanhaém, 07 de janeiro do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 28/01/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/01/2025 e 30/01/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 26/02/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA SANT ANNA	****7968	117
MISLENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	****6488	118

Itanhaém, 07 de janeiro do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 28/01/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 29/01/2025 e 30/01/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 26/02/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ EVARISTO	****4865	07

Itanhaém, 07 de janeiro do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

ITANHAÉM PREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2021

CONVITE Nº 001/2021

MOTIVO: ADITAMENTO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025

CONTRATADA: Clínica Médica Geriátrica Mario Mosca Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses para prestação de serviços de Consultoria e Perícia Médica nos segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Itanhaém Prev.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 106.277,52 (cento e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois Centavos).

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

PORTARIA GS Nº 001/2025

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 100/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA VALDETE AGUIAR, portadora da cédula de identidade RG nº 35.490.035-3 e do CPF nº 021.974.158-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de janeiro de 2025.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 002/2025

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 101/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, o servidor EDUARDO DE SOUZA BRITO, portador da cédula de identidade RG nº 12.610.095-0 e do CPF nº 044.093.248-37, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de janeiro de 2025.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 003/2025

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 102/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, o servidor SERGIO DOS SANTOS PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 18.062.464-7 e CPF nº 080.579.568-52, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade



com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de janeiro de 2025.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 004/2025

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 103/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MYLENE DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.244.917-1 e do CPF nº 084.114.348-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA III o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais pela média, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de janeiro de 2025.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 005/2025

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 104/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS MOURA, portadora da cédula de identidade RG nº 36.056.760-5 e do CPF nº 324.343.913-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE CRECHE o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de janeiro de 2025.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 006/2025

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 105/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora VALERIA DOS SANTOS VILAS BOAS, portadora da cédula de identidade RG nº 12.295.241-8 e do CPF nº 047.059.688-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADA DE SETOR DE UNIDADE BÁSICA o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de janeiro de 2025.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 007/2025

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 106/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARIA ISABEL MAESTRO BARBEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 9.012.172-7 e do CPF nº 040.341.198-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de janeiro de 2025.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 008/2025

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 107/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARCIA APARECIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 20.435.027-X e do CPF nº 128.873.458-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais pela média, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de janeiro de 2025.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

**CONTRA A
DENGUE,
NÃO FIQUE PARADO!**

O MOSQUITO
AEDES AEGYPTI
NÃO GOSTA SÓ
DE ÁGUA DA
CHUVA. ELE
TAMBÉM CURTE
A ÁGUA PARADA
NA SUA CASA.
MANTENHA SEU
QUINTAL LIMPO
E PROTEGIDO.



Receba bem o
agente de saúde.



Deixe bem fechada
a caixa d'água.



Amarre bem
os sacos de lixo.



Guarde pneus em
locais cobertos.



Coloque areia nos
vasos de planta.



Limpe bem as
calhas de casa.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



RESOLUÇÃO SECE Nº 01, de 7 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a Prorrogação da validade do Processo Seletivo interno para a função de confiança de Diretor de Escola, e dá providências correlatas.”

HUGO DI LALLO, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº. 4.369/2022, e em especial o item 6.4. do Edital de Processo Seletivo Interno para a função de confiança de Diretor de Escola,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 1 (um) ano, contados a partir de 23 de janeiro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Interno para a função de confiança de Diretor de Escola.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 7 de janeiro de 2025.


HUGO DI LALLO
Secretário Municipal
Educação, Cultura e Esportes